



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 647 /23

Processo Administrativo: PMC.2023.00069398-67

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 235/2023

Objeto: Registro de Preços de rações, sementes e fenos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **BR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 18.965.980/0001-22, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
10	155840	RAÇÃO DE PRIMATAS EXTRUSADA DE ALTA DIGESTIBILIDADE E PALATABILIDADE COM PREBIOTICOS E PROBIÓTICOS, NÍVEIS DE GARANTIA: - UMIDADE (MÁXIMO.) 100 G/KG (10 %); - PROTEÍNA BRUTA (MÍNIMO) 200 G/KG (20 %); - EXTRATO ETÉREO (MÍNIMO) 50 G/KG (5 %); - MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO) 40 G/KG (4 %); - MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 70 G/KG (7 %); - CÁLCIO (MÁXIMO) 12 G/KG (1,2 %); - CÁLCIO (MÍNIMO) 7.000 MG/KG (0 – FÓSFORO (MÍNIMO) 4.000 MG/KG (0,4 %); - MANAM OLIGOSSACARÍDEO (MÍNIMO) 240 MG/KG (0,024 %); ENRIQUECIMENTO POR KG DE PRODUTO: - VITAMINA A: 9.500 UI; -VITAMINA D:3 1.580 UI; - VITAMINA E: 26 UI; - VITAMINA K3: 2,6 MG; - VITAMINA B1: 2,1 MG; - VITAMINA B2: 7,9 MG; - VITAMINA B12: 10,5 MCG; - VITAMINA B6: 2,1 MG; - PANTOTENATO DE CÁLCIO: 15,8 MG; - NIACINA: 37 MG; - COLINA: 164,7 MG; - ÁCIDO FÓLICO: 0,79 MG; - BIOTINA: 0,11 MG; - METIONINA: 264 MG; - SELÊNIO: 0,08 MG; - MANGANÊS: 21 MG; - FERRO: - COBRE: - IODO: 0,5 MG; - ZINCO: 26 MG; - MANANOLIGOSSACARÍDEOS: 2 G; - VITAMINA C: 79,2 M; - EMBALAGEM COM 04 A 10 KG.	KG	600	36,00

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, 28 DEZ. 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA
PESSOA:73254061420

Assinado de forma digital por LUCIA DE
FATIMA OLIVEIRA PESSOA:73254061420
Dados: 2023.12.15 11:18:32 -03'00'

BR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. - ME

Representante Legal:

CPF nº



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2023.00069398-67

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de rações, sementes e fenos.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 235/2023

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: BR SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 647 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

28 DEZ. 2023

Campinas, _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PESSOA;

Cargo: Sócia/Administradora;

CPF: 732.540.614-20;

E-mail da Contratada: valenterepresentacoes2021@gmail.com

Assinatura: _____

LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA PESSOA:73254061420
Assinado de forma digital por LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA PESSOA:73254061420
Dados: 2023.12.15 11:19:19 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Luz Claudio Nogueira Mollo

Cargo: Diretor

CPF: 025.098.238-11

Assinatura: _____
Luz Claudio Nogueira Mollo
Diretor do Depto. de Parques e Jardins